



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria nº 255/2022 – SE
Em 4 de novembro de 2022.**

ALEX VITERALE DE SOUSA, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 24, inciso I, e o Artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), bem como o Decreto Municipal nº 39.576/2022, que excepcionalmente alterou o ponto facultativo relativo ao “Dia do Servidor Público” comemorado em 28 de outubro, transferindo-o para o dia 31 de outubro de 2022, bem como acrescentando o dia 1º de novembro de 2022 (Véspera de Finados) ao calendário de pontos facultativos,

RESOLVE:

1 – Alterar a Portaria nº 80/2021, que instituiu o Calendário Escolar para o ano letivo de 2022, na Rede Municipal de Ensino Própria e Parceira, para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme segue:

- **28 de outubro de 2022 – DIA LETIVO**
- **31 de outubro de 2022 – PONTO FACULTATIVO**
- **1º de novembro de 2022 – PONTO FACULTATIVO**
- **22 de dezembro de 2022 – DIA LETIVO**

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

ALEX VITERALE DE SOUSA
Secretário de Educação